

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 7.388/2022

PROTOCOLO: 19.360.849-3

BENEFICIÁRIA: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A.

CAD.ICMS/PR: 118.00320-92 CNPJ: 75.633.560/0001-82

ENDEREÇO: RUA CEL. STA RITA 2677 - ROCIO - PARANAGUÁ - PR

CAD.ICMS/PR: 905.08837-84 CNPJ: 75.633.560/0004-25

ENDEREÇO: RUA ALIPIO DOS SANTOS, 1244 - SALA 01 - SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUÁ - PR

CAD.ICMS/PR: 906.57653-89 CNPJ: 75.633.560/0006-97

ENDEREÇO: AV. CORONEL SANTA RITA, 2001 - INDUSTRIAL-PARANAGUÁ - PR

EMENTA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 5.573/2016. Regime Especial. Obrigação Acessória. Centros de Tancagem em área portuária. Centralização em um único estabelecimento. Inclusão de filial como Beneficiária.

Diante do previsto nos Art. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.573/2016 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. Fica inserido o estabelecimento abaixo no preâmbulo do Regime Especial nº 5.573/2016:

“CAD/ICMS: - CNPJ: 75.633.560/0008-59

ENDEREÇO: AV BENTO ROCHA, nº 1369, VILA RUTE, PARANAGUÁ - PR.”

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando o número deste Regime Especial de alteração, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

Cattalini Terminais Marítimos S/A

Beneficiária

104961/2022

Secretaria da Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 096/2022 GMS
PROTOCOLO Nº 17.945.944-2**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Núcleo Regional da SEAB, sito à Rua Arthur Thomas, n.º 410, Zona 01, no município de Maringá, Paraná.**Preço Máximo: R\$ 284.125,38** (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).**Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.****Retirada do Edital:** A partir do dia 28 de setembro de 2022 no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br**Abertura dos Envelopes:** Dia 09 de novembro de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB

Diretor Geral em exercício da Paraná Edificações

104953/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DO
IMÓVEL DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 020/2019

Protocolo: 19.489.848-7, de 16 de setembro de 2022.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Wagner Marques Ledermann.**OBJETO:** A partir de 21 de setembro de 2022, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto ao proprietário do imóvel, protocolo 15.745.903-1, objeto de contrato de locação nº 020/2019 - GMS 1603/2019, prevalecendo o protocolo 19.489.848-7, Registro de Imóveis de Paranaguá nº 1490.

Curitiba 26/09/2022, Richardson de Souza – Diretor-Geral

105114/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 1949/2022-GS/SEAP

Protocolo nº 18.816.63-0

Interessado: DETO/SEAP

Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 03/2022

Data: 26/09/2022

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Leilão, forma

Eletrônica, de nº 03/2022, tipo maior lance, composto por 233 (duzentos e trinta e três) lotes, visando a alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.

2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho, seguidos dos lotes fracassados e lotes desertos (Anexo II).

3. O valor arrecadado no procedimento importa em **R\$ 1.249.816,51** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).4. Considerando a Informação nº 297/2022-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 159/159a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 90 e no art. 30, § 2º, da Lei 15.608/2007 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTES
ABEL ROQUE FERREIRA DE MELLO	2 e 59
ADILSON RAMOS LAUDELINO	125
ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES DIAS DA SILVA	83, 104 e 122
ADRIEL STEFFENS	1 e 119
ANDRÉ LUIS KULEVICZ REIS	22 e 51
BORDIN E RODRIGUES LTDA	194, 201 e 227
CADU AUTO PEÇAS EIRELI	8, 90, 132, 134, 137, 141, 147, 149, 182, 191, 198, 213, 216, 218 e 222
CARLOS EDUARDO HONORATO	82
CLÁUDIO MACEDO MELO	89
DANIEL DIERGIS SANTOS VALADAO	96
DILSON ROBERTO HEIDEN	7, 17, 55, 60, 66, 91 e 124
E.A. DA SILVA ME	163
EDI CARLOS TORRES DOS SANTOS	4, 31 e 84
EMERSON JOSÉ RIBAS DE LIMA	121
EURA MARQUES HENRIQUE	26
FABIO JOSÉ DA SILVA	117
FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	57, 208, 217, 219, 225 e 231
FERRO VELHO NIKKEY LTDA	142, 178, 184 e 187
HELICIO MANOEL BARA	19
IVANILDO PERAR	38
JAVARA & JAVARA COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	146 e 156
JESSE HEBER OLIVEIRA DE MENESES	16
JEYSON RIBAS OSTI	20
JHONATAN DOS SANTOS ALVES	85, 93 e 101
JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO	120
JOÃO COLTRE CARABAJA	3, 23, 42 e 98
JOSE ADIR VALOSKI	65
JOSE CARLOS BROGGIO	62
JS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	176 e 179
L. L. HIRLE	138, 161 e 215
LUANA MENEZAS	118
LUDOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	61
LUIS FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	67
MARCOS ANTONIO LOURINI	21 e 99
MARCOS LUIZ AVERSWALD DORO	32
MAURO FERNANDES BERGAMINI	112 e 115
MAYKON ANTONIO VICENTE	6 e 111
07511712983	
MOYSES GOMES DA SILVA	15 e 76
NILTON MOREIRA JUNIOR	12 e 18
RENAN AGUIAR NEVES	47, 92 e 106
RODRIGO PEREIRA BABLER	113
RODRIGUES COMERCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	43, 109 e 126

RONALDO DE ANDRADE	48 e 72
SILVIO BOROWSKI	5, 28, 30, 35, 37, 41, 56, 70, 75, 77, 78, 107
STIVAL E LIMA COM PEÇAS VEICULOS LTDA	127, 131, 135, 136, 139, 140, 143, 144, 145, 152, 158, 192, 196, 199, 200, 204 e 221
SUCATA CAJARANA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	14
TIAGO VALENÇA ARAUJO	52
WALTER BELLAFONTE DE ALMEIDA	53
WILSON MARCELO HERNANDES	64

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	39, 54, 74, 105 e 116
LOTES DESERTOS	9, 10, 11, 13, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 36, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 58, 63, 68, 69, 71, 73, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 94, 95, 97, 100, 102, 103, 108, 110, 114, 123, 128, 129, 130, 133, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 193, 195, 197, 202, 203, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 220, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 232 e 233

104541/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 – GMS 1727/2019 – MASTER VIGILÂNCIA

PROTOCOLO nº 19.511.976-7

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

PARTES: Master Vigilância Especializada LTDA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

DATA ASSINATURA: 26/09/2022

104695/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/287

AJ/SEDU em 27/09/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
615/2022	IBIPORÃ	1º	18.662.160,10	10.000.000,00	8.662.160,10	27/09/2022
698/2022	ADRIANÓPOLIS	1º	298.233,34	250.000,00	48.233,34	27/09/2022
700/2022	BELA VISTA DO PARAÍSO	1º	1.342.373,25	1.047.268,48	295.104,77	27/09/2022
340/2022	VENTANIA	1º	93.960,00	80.157,83	13.802,17	27/09/2022
362/2022	VENTANIA	1º	102.028,17	75.000,00	27.028,17	27/09/2022

105104/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEED

Em consonância ao contido no protocolado 18.926.610-3, referente ao Segundo Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 016/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, devidamente representada por Pe. Aleixo Wardzinski, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê:) R\$ 12.672,01 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais e um centavo) leia-se: R\$ 14.030,88 (quatorze mil e trinta reais e oitenta e oito centavos) a partir do dia 03/06/2022. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por delegação de competência

Res. nº 5678/2021 – GS/SEED

DATA: 26/09/2022

PROTOCOLO: 18.926.610-3.

104628/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA (FAPEC)

OBJETO: Contrato n.º 202206021 Constitui o presente Termo de Convênio, a conjugação de esforços por parte da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), para a execução do Projeto de Extensão denominado Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento, que tem por objetivo o desenvolvimento e transferência de